



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

SELEÇÃO DE TRABALHOS DA UFFS PARA APRESENTAÇÃO NO 41º SEMINÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO SUL - 41º SEURS

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) convida os interessados da comunidade acadêmica da UFFS a enviarem seus trabalhos resultantes de ações de Extensão Universitária, em quaisquer de suas oito áreas temáticas, devidamente registrados e institucionalizados, para apresentação no 41º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (41º SEURS).

1 DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O 41º SEURS, trazendo a temática “Extensão Universitária: Interfaces entre ciência, comunidade e políticas públicas”, é organizado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), por intermédio de sua Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais (PROEX).

1.2 Para apresentação de trabalhos no evento, que ocorre entre 25 e 27 de outubro de 2023 na cidade de Ponta Grossa-PR, à UFFS cabe aprovar previamente até 15 (quinze) trabalhos, no formato de resumo estendido, nas seguintes categorias:

- a) 12 (doze) apresentações orais;
- b) 1 (uma) oficina;
- c) 1 (um) vídeo;
- d) 1 (um) *podcast*.

2 DA SUBMISSÃO

2.1 Podem ser submetidos trabalhos resultantes de ações de Extensão Universitária, em quaisquer de suas oito áreas temáticas, devidamente registrados e institucionalizados na PROEC, com vigência nos anos de 2022 e/ou 2023.

2.2 Todas as submissões devem seguir normas, formatações, prazos e demais instruções constantes no [Regulamento do 41º SEURS](#), disponível no [Site Oficial](#) do 41º SEURS.

2.2.1 As [Submissões de trabalhos](#) são feitas exclusivamente no [Site Oficial do evento](#), até o dia 31 de agosto de 2023.

3 DA SELEÇÃO DE TRABALHOS DA UFFS

3.1 O acompanhamento das submissões, avaliações e seleção de trabalhos da UFFS para o 41º SEURS é de responsabilidade do Coordenador Institucional junto ao evento.

3.2 A avaliação das submissões será realizada por uma Comissão Institucional.

3.3 São selecionados os trabalhos com as maiores notas de avaliação, considerando os seguintes critérios técnicos:

Critérios	Pontuação
Não possuir pendência de relatório(s) junto à PROEC	Eliminatório
Ação devidamente registrada e institucionalizada na PROEC, vigente em 2022 e/ou 2023	Eliminatório
Atendimento às normas de formatação, conforme Template Oficial do Evento	Eliminatório
Objetivos claros e coerentes com os resultados	0 a 2,0
Adequabilidade da metodologia ao desenvolvimento do trabalho	0 a 2,0
Ação comprovadamente integrada ao Ensino e/ou a Pesquisa	0 a 2,0
Contribuição do trabalho para o perfil acadêmico dos estudantes envolvidos	0 a 2,0
Interação dialógica entre a comunidade acadêmica envolvida na ação com a sociedade, traduzida em seus resultados e impacto social	0 a 2,0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

3.4 O seguinte cronograma fica estabelecido para a seleção de trabalhos de Extensão Universitária da UFFS para o 41º SEURS:

ETAPA	DATA
Período de submissões de trabalhos no Site Oficial do 41º SEURS	Até 31/8/2023
Período de avaliações e adequações (se necessário)	Até 15/9/2023
Divulgação de Resultados	Até 18/9/2023
Período para apresentação de Recursos	Até 19/9/2023
Divulgação do resultado da análise de Recursos	20/9/2023

ETAPA	DATA
Período de submissões de trabalhos no Site Oficial do 41º SEURS	Até 11/9/2023
Período de avaliações e adequações (se necessário)	Até 20/9/2023
Divulgação de Resultados	Até 25/9/2023
Período para apresentação de Recursos	Até 26/9/2023
Divulgação do resultado da análise de Recursos	27/9/2023

(Nova redação dada em 31 de agosto de 2023)

3.5 Solicitações de recursos devem ser encaminhadas para o e-mail proec.seurs@uffs.edu.br, conforme cronograma desta Chamada.

3.6 A Comissão Avaliadora analisa os pedidos de recursos.

3.7 Os resultados dos pedidos de recursos são encaminhados pelo Coordenador Institucional, via e-mail, aos solicitantes.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 As apresentações no 41º SEURS são realizadas por estudantes da UFFS que constem dentre os autores dos trabalhos aprovados.

4.2 Casos omissos são resolvidos pela Coordenação Institucional e/ou Comissão Avaliadora.

4.3 Informações pelo e-mail proec.seurs@uffs.edu.br.

Chapecó-SC, 24 de julho de 2023.

PATRICIA ROMAGNOLLI
Pró-Reitora de Extensão e Cultura